



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0491, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece a retomada da contagem dos prazos processuais, audiências e publicações nos feitos em que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB figure como parte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 0475, de 6 de outubro de 2014, que suspendeu a contagem dos prazos processuais, audiências e publicações nos feitos em que figure o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;

CONSIDERANDO o fim da greve e reinício das atividades dos empregados do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Estabelecer a retomada da contagem dos prazos processuais, audiências e publicações nos feitos em que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB figure como parte, a partir de 16 de outubro de 2014, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.10.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/10/2014 12:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114101501268301445.
Firmado por assinatura digital em 14/10/2014 08:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114101401267093897.